



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.135.530/0001-85

---

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

**PROCESSO N. 027/2025**

**DISPENSA N. 009/2025**

**Referente:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Santa Albertina-SP, (julgamento menor valor global), tudo conforme termo de referência.”

Gerson Formigoni Junior, Prefeito do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261, andar 17 ao 21 ala A, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP, no valor total global de **R\$ 5.553,37 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)**.

Santa Albertina /SP, em 26 de maio de 2025.

---

Gerson Formigoni Junior  
Prefeito Municipal